



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 513, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Progressão Funcional aos Professores de Ensino Superior abaixo relacionados, com efeitos financeiros às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Lei nº 11.344/2006, combinado com a Portaria 198/2007 do Reitor da UFJF.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	FACULDADE DE EDUCAÇÃO				
1175698	CELIA HITOMI YAMAMOTO	ADJ/04	ASSOC/1	26/05/07	009097/2007-62
	INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS				
2278841	MARIA STELLA TAVARES FILGUEIRAS	ADJ/04	ASSOC/1	05/03/07	006108/2007-52

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF